



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
 Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
 GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

PROTOCOLO

21/02/2022

LIDO

Emitido 23/02/2022

Visto

APROVADO

23/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

INDICAÇÃO: 10/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO:

Ao **DR. LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ**

Endereço: Avenida dos Franceses, nº 3661, Vila Palmeira. CEP:65.035-283,

SÃO LUÍS-MA

AUTOR: **XANDDY SAMPAIO**

TRÂMITE: NORMAL

EMENTA: 03 (TRÊS) MOTOS VIATURAS e AUMENTO DE EFETIVO POLICIAL.

AÇAILÂNDIA - MA

21/02/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

LIDO
Em 23/10/2022
Visto

APROVADO
23/10/2022
CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DAS DISPOSIÇÕES JURIDICAS:

RESOLUÇÃO nº 001/92-, datada de 27 do mês de fevereiro do ano de 1992 "Regimento Interno"

Art. 147º - Indicação é a proposição em que o vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

Parágrafo Único – não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados por este Regimento, para constituir objetivo de requerimento.

Art. 148º - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente da deliberação do Plenário.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

A segurança pública é uma obrigação do Estado, mas nós, vereadores, podemos e devemos alertar as autoridades estaduais sobre as nossas necessidades e apresentar as reivindicações. É o que pretendemos com a presente indicação.

Açailândia, passa por expansão populacional, a cidade está crescendo e está com mais movimento de pessoas, fluxo de veículos e movimentação de valores. Com a perspectiva de oferecer a população tranquilidade, segurança e paz social, faz-se necessário reforçar o efetivo de policiamento civil e militar, aumentando também o número de veículos para que os profissionais da área de segurança, possam realizar bem seu trabalho.

O Vereador **XANDDY SAMPAIO**, usando das atribuições contidas no Artigo 147 e 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado: **DR. LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ**, através do Governo do Estado do Maranhão, em caráter de **URGENCIA**, que seja destinado 03 (três) Motos Viaturas, aos cuidados do 26º BPM de Açailândia-Ma, bem como o aumento de policiamento civil e militar, que poderá abranger a patrulha urbana e rural.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO**

- JUSTIFICATIVA;

Pontuamos que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte importante e integrante desse sistema, permanece, diurnamente empenhada, visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, tão sonhada e almejada pela população.

A doação desses 03 (três) veículos, irá com certeza melhorar muito a realização e a agilidade dos trabalhos realizados pelo 26º BPM do nosso município.

Salientamos que a propositura que fazemos referência acima é de extrema importância, para o nosso município, que aumentará seu contingente de homens, monitorando as ruas, trazendo assim uma melhor estrutura para melhorar a realização dos trabalhos realizados pelo órgão.

Açailândia-Ma, 21 de Fevereiro de 2022.



XANDDY SAMPAIO
Vereador